



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

PORTARIA Nº 001/2026

ADENILSON ADRIANO MULLER– Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **EVANDRO VETTORAZZI**, para o Cargo de Assessor Jurídico, “CC-2”, da Câmara de Vereadores de Lagoão.

Art. 2º - O referido Assessor Legislativo deverá obedecer à carga horária determinada através da Lei nº 945/2011, que contratou o mesmo.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Lagoão, 02 de Janeiro de 2026.

ADENILSON ADRIANO MULLER
Presidente